

RESOLUÇÃO N° 064/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Tatiane Vicente Baitala.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 056/2004-PGM e despachos exarados à folha 113;

considerando as decisões tomadas durante a 28ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Tatiane Vicente Baitala, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50511, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Metodologia do Ensino Superior**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência; e
- II. Aproveitamento da disciplina **Metodologia de Pesquisa**, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - As disciplinas serão enquadradas como de Domínio Conexo.

Artigo 3º - Os créditos obtidos nas disciplinas não serão considerados na integralização do mínimo de créditos exigidos pelo curso.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -